



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº 032/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 061, de 25 de maio de 2004, Leis Municipais nºs 675/2004 e 1824/2023 e Declaração Emitida pela Instituição de Ensino Superior,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º. Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, matrícula funcional n.º 140-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, nível PE-09, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em **Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal**, pela **FACULDADE INTEGRADA INSTITUTO SOUZA**, enquadrando-o da atual CLASSE B-05 para a CLASSE C-05, a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2023.

**MAURO ANDRÉ WEIGMER**  
Presidente